

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

DANIEL PRUDENTE DE SOUZA e CLEIDE PEREIRA
DANILO DOUGLAS ALVES HANTHORNE e GABRIELE BEGUI XAVIER
ALYSSON FRANÇA RIBEIRO DE SÁ e CLÁUDIA REGINA GEISLER BODZIAK
MARCELO NEKEL DE OLIVEIRA e ANA BARBARA VITORIA BORGES ALEXANDRE
TIAGO OLIVIO GONÇALVES e DANIELE RODRIGUES LUCIANO
CRISTIANO SOARES AMARAL e VANESSA RODRIGUES DE SOUZA ANTUNES
JOEZER MEDEIROS SOARES e ÉVORA GARDENIA ALVES DA COSTA
ELVIS MACHADO FERMINO e ALYNE DA SILVA FERNANDES
CLEITON LUIZ MARCONCINI e MICHELE DOS SANTOS GABRIEL
ANDRE DOS SANTOS CAMPOS e RAFAELA ROCHA DA SILVA
FELIPE CZAPLINSKI FAGUNDES e DANIELLI DOS REIS MEDEIROS
PAOLO PARADISO e ELISANDRA DA SILVA
WAGNER LUIZ DE MIRANDA e KARINE BALDUINO DA SILVA
DOUGLAS TADEU BRÜCHUVEHL DA SILVA e FABIANE TERCENIO PEDROSO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pinhais - PR, 23 de agosto de 2021

